



TRE - BA



PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2026

PAA 2026

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

NOVEMBRO/2025
SALVADOR - BA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA TRE-BA	4
3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE ÁREAS AUDITÁVEIS	5
4. AÇÕES SELECIONADAS PARA 2026	10
5. ESTIMATIVA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS E PRAZOS	19
6. PLANOS DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA - PAC AUD	20
7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS	20
APÊNDICES	22



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Auditoria Interna (SAU) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Art. 31 e seguintes da Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020, alterada pela Resolução CNJ nº 633, de 25 de agosto de 2025, apresenta o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício 2026.

O PAA2026 visa identificar e programar as atividades de auditoria para o exercício, consignando o objetivo, o escopo preliminar e o cronograma das ações, além da estimativa de tempo, recursos necessários e capacitação requerida aos auditores internos designados.

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva que provê avaliação (assurance) e consultoria (advisory), criada com o fim de proteger e aumentar o valor organizacional. Ela apoia o TRE-BA no alcance de seus objetivos, aplicando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e consequente melhoria da eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

Buscando cumprir sua missão essencial de fornecer avaliação (assurance), consultoria (advisory) e percepção para o futuro (insight), a SAU reconhece as limitações de recursos humanos que impedem a cobertura completa da cadeia de valor do órgão.

Torna-se, assim, imprescindível a elaboração de um PAA com base em uma avaliação de riscos para estabelecer as prioridades da atividade de auditoria interna, associada à observância das ações mandatórias.

A Norma 9.4 do IPPF e a Res. CNJ nº 309/2020 orientam que o plano seja consistente com as metas da organização, assegurando que os recursos da auditoria interna sejam direcionados às áreas de maior risco para o alcance dos objetivos institucionais.

O PAA busca, assim, ser uma ferramenta de distribuição da força de trabalho e de comunicação das atividades previstas para o exercício, promovendo a transparência e demonstrando os benefícios da execução dos trabalhos. É um instrumento dinâmico e flexível, permitindo alterações no seu conteúdo, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional.

2. ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA TRE-BA

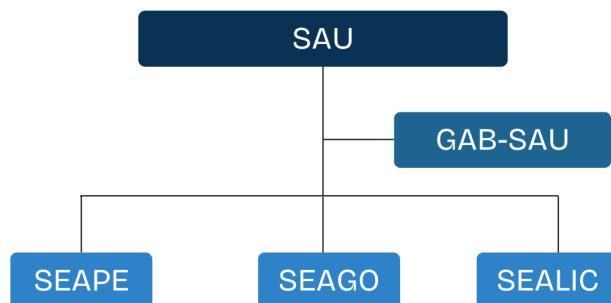
A Secretaria de Auditoria Interna - SAU é responsável pelas atividades de avaliação e consultoria, cujo objetivo final é o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, com vistas a garantir o alcance das metas estabelecidas e o resguardo dos interesses da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

organização. Atualmente, está estruturada com 3 seções e um gabinete, conforme organograma:



À Secretaria de Auditoria Interna (SAU) compete planejar, gerir, orientar e supervisionar as atividades de avaliação e consultoria, em conformidade com princípios e normativos afetos à prática profissional de auditoria interna.

A Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (SEALIC) é responsável por avaliar a gestão de compras e contratações, tecnologia da informação e comunicação, regime de adiantamento de recursos, convênios, acordos e demais ajustes celebrados.

À Seção de Auditoria de Pessoal (SEAPE) compete avaliar governança, riscos, controles internos e resultados da gestão de pessoal, incluindo folha de pagamento e, também, a análise de atos de pessoal.

À Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional (SEAGO) cabe avaliar adequação, suficiência e efetividade dos sistemas de governança, gerenciamento de riscos e controles internos instituídos, em nível de entidade; bem assim, avaliar governança, riscos, controles internos e resultados da gestão estratégica, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e documental.

O Gabinete é responsável por assistir a Secretaria no desempenho de suas atribuições regulamentares, principalmente as questões relacionadas com a gestão administrativa da SAU.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

3. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE ÁREAS AUDITÁVEIS

No intuito de subsidiar a elaboração do presente Plano Anual de Auditoria (PAA2026) de forma consistente com objetivos e metas institucionais, foram obtidas, através do SEI nº 0017324-41.2025.6.05.8000, informações acerca dos objetivos estratégicos, processos, atividades relevantes, prioridades da organização e seus riscos críticos.

Através do documento nº 3570020, a COPEG/SPL informa as atividades/processos de trabalhos prioritários para 2026, quais sejam: organização e realização das Eleições 2026 e Formulação do Planejamento Estratégico 2027-2032. Registra, ainda, temas que merecem atenção especial, como a promoção da Equidade Racial, Sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, gestão da inovação e gestão dos dados pessoais no âmbito do TRE-BA. Destaca as contratações previstas no PLANCONT 2026, que merecem priorização pela possibilidade de impulsionarem indicadores estratégicos, os indicadores estratégicos a serem medidos em 2026, as iniciativas estratégicas que deverão ser iniciadas e/ou executadas no próximo exercício e os riscos críticos.

Solicitou-se, também, informações à Ouvidoria do órgão, responsável pelo recebimento e processamento de denúncias e reclamações, que foram consignadas no documento nº 3558591. A unidade sinaliza os eixos de gestão contratual, integridade e continuidade de serviços essenciais, como passíveis de avaliação, em face dos riscos e desafios identificados.

Essas informações, assim como os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão, foram consideradas para avaliação do fator de risco relacionado à relevância (importância para cumprimento da estratégia organizacional), na tabela 1, que elenca os processos constantes da cadeia de valor do órgão.

Ademais, foram compiladas, as ações de cunho obrigatório, determinadas pelo CNJ, TSE e TCU.

O Tribunal Superior Eleitoral, por meio do Ofício-Circular SAU nº 110/2025, de 13 de novembro de 2025, informou que foi submetida à apreciação da Presidente do TSE a ação “Contratações Eleitorais: Planejamento, utilização, controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos (estoque e descarte)”, para ser realizada de forma integrada TSE/TRE’s em 2026.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

No tocante à ação coordenada pelo CNJ, foi encaminhado em 07 de novembro de 2025, o Ofício-Circular nº 15/2025/COSI, comunicando o tema “Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente, objeto da Resolução CNJ nº 433, de 27 de outubro de 2021” para avaliação. Em e-mail do dia 13 de novembro, reforçou que apenas estão incluídos na ação, os Tribunais de Justiça estaduais, os Tribunais Regionais Federais, suas seções judiciais, bem como o Superior Tribunal de Justiça, estando a Justiça Eleitoral dispensada, uma vez que não abarca a jurisdição ambiental.

O Tribunal de Contas da União, por meio da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 disciplinou a realização de auditoria financeira integrada com conformidade para expedição de Relatório e Certificado de Auditoria sobre as contas do Órgão todos os anos.

Considerou-se, ainda, a aprovação da solicitação de consultoria pela Secretaria Judiciária, nos termos da Decisão nº 3618084, SEI nº 0018990-77.2025.6.05.8000.

Em seguida, procedeu-se à avaliação dos processos auditáveis constantes da cadeia de valor do órgão pelos critérios de materialidade (volume de recurso orçamentários ou financeiros/materiais alocados), relevância (importância para cumprimento da estratégia organizacional) e criticidade (tempo decorrido desde a última verificação em procedimento de auditoria), resultando na tabela abaixo:

Tabela 1

PROCESSOS AUDITÁVEIS (PEI 2021-2026)	Criticidade	Relevância	Materialida de	Soma dos fatores
Segurança Institucional	5	3	3	45
Desenvolvimento de Competências	5	4	2	40
Infraestrutura e Serviços de TIC	2	5	4	40
Gestão do Acervo Processual	5	3	2	30
Governança Institucional	5	5	1	25
Planejamento das Eleições	5	5	1	25
Preparação das Eleições	5	5	1	25
Execução de Eleições	5	5	1	25
Apuração, Transmissão, Totalização e Divulgação de Resultados	5	5	1	25
Análise e Julgamento de Contas Eleitorais	5	5	1	25
Governança de Pessoal	5	4	1	20
Registro de Candidatura	5	4	1	20



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Propaganda Eleitoral</i>	5	4	1	20
<i>Gerenciamento de TIC</i>	5	4	1	20
<i>Correição</i>	5	2	2	20
<i>Comunicação com a Sociedade</i>	5	2	2	20
<i>Atendimento às Partes e aos Advogados</i>	5	2	2	20
<i>Planejamento Estratégico</i>	4	5	1	20
<i>Gestão das Urnas Eletrônicas</i>	4	5	1	20
<i>Gerenciamento de Rotinas e Serviços de Pessoal</i>	1	4	5	20
<i>Gerenciamento de Infraestrutura Física</i>	1	4	5	20
<i>Governança de TIC</i>	4	4	1	16
<i>Planejamento Orçamentário</i>	4	4	1	16
<i>Execução Orçamentária</i>	4	4	1	16
<i>Gerenciamento de Contratações de Bens e Serviços</i>	1	4	4	16
<i>Prestação de Contas da Gestão</i>	5	3	1	15
<i>Gestão da Transparência</i>	5	3	1	15
<i>Comunicação Interna e Externa</i>	5	3	1	15
<i>Cadastro Eleitoral</i>	5	3	1	15
<i>Monitoramento e Avaliação das Eleições</i>	5	3	1	15
<i>Pesquisa Eleitoral</i>	5	3	1	15
<i>Avaliação de Desempenho</i>	5	3	1	15
<i>Monitoramento e Avaliação da Estratégia</i>	4	3	1	12
<i>Gestão Documental e da Informação</i>	4	3	1	12
<i>Segurança da Informação e Proteção de Dados</i>	3	4	1	12
<i>Desligamento de Pessoal</i>	5	2	1	10
<i>Prestação de Informações do Cadastro</i>	5	2	1	10
<i>Cadastro e Registros Partidários</i>	5	2	1	10
<i>Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral</i>	5	2	1	10
<i>Rezoneamento Eleitoral</i>	5	2	1	10
<i>Revisão Eleitoral</i>	5	2	1	10
<i>Eleições Comunitárias</i>	5	2	1	10
<i>Processamento de Ações Judiciais no 1º Grau</i>	1	5	2	10
<i>Processamento de Ações e Recursos Judiciais no 2º Grau</i>	1	5	2	10
<i>Educação para a Cidadania</i>	1	5	2	10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Captação, Seleção e Alocação de Pessoal</i>	3	3	1	9
<i>Desenvolvimento de Soluções e Aplicações</i>	2	4	1	8
<i>Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho</i>	1	3	2	6
<i>Adequação de Normativos e Conformidade Legal</i>	1	4	1	4
<i>Planejamento de Aquisições e Contratações</i>	1	4	1	4
<i>Gerenciamento de Bens Móveis, Materiais e de Serviços</i>	1	4	1	4
<i>Gestão de Contratos</i>	1	4	1	4
<i>Gestão Financeira</i>	1	4	1	4
<i>Gestão de Riscos</i>	1	3	1	3
<i>Gestão de Custos</i>	1	3	1	3
<i>Análise e Conformidade Contábil</i>	1	2	1	2

Fonte: Elaborado pela SAU; os parâmetros para avaliação constam do Apêndice I.

Ao analisar os resultados da priorização constante na Tabela 1, observa-se que as quatro primeiras posições são ocupadas por: Segurança Institucional, Desenvolvimento de Competências, Infraestrutura e Serviços de TIC e Gestão do Acervo Processual.

Considerando a necessidade de compatibilizar cada temática com a competência da equipe responsável por sua execução, as ações relacionadas à Segurança Institucional e à Infraestrutura e Serviços de TIC seriam atribuídas à SEALIC; aquelas referentes ao Desenvolvimento de Competências, à SEAPE; e a ação relativa à Gestão do Acervo Processual ficaria a cargo da SEAGO.

Ocorre que a SEALIC estará realizando, de janeiro a março, dois monitoramentos e os testes adicionais da auditoria financeira do exercício 2025; de março a julho ficará responsável pela auditoria integrada TSE/TRE'S "Contratações Eleitorais: Planejamento, utilização, controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos (estoque e descarte)"; e de agosto a dezembro realizará a auditoria financeira integrada com conformidade nas contratações, determinada pelo TCU. Assim, estará com todos os três servidores atuando nas auditorias obrigatórias, razão pela qual não conseguirá realizar avaliação na Segurança Institucional, na Infraestrutura e Serviços de TIC e na LGPD, como sinalizado pela Presidência, nos autos do SEI nº 0011196-05.2025.6.05.8000.

Além disso, cabe ponderar que a SEAGO estará responsável pela Consultoria para aperfeiçoamento da governança, gestão de riscos e controles internos na Secretaria Judiciária, não comportando a execução de avaliação no processo de Gestão do Acervo Processual. Cabe ressaltar ainda que o aperfeiçoamento da governança, gestão de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

riscos e controles internos da SJU, acabará repercutindo na melhoria da gestão do acervo processual no 2º grau.

A apuração das horas disponíveis, alocando a força de trabalho da SAU para atendimento das ações de avaliação, consultoria, monitoramento, capacitação, análises de atos de pessoal, trabalhos relacionados à gestão da unidade e demais atividades consta no Apêndice IV - Quadro de horas.

Para definir a quantidade de horas disponíveis foram contabilizados os dias úteis do ano, excluindo-se os feriados e período de férias. As horas a serem despendidas para análise dos atos de pessoal não são precisas, pois depende do número de aposentadorias, pensões e admissões que ocorrerem, razão pela qual pode haver a necessidade de ajuste e adequações para atendimento das ações previstas para a SEAPE.

Oportuno ressaltar que a SEAPE necessita da recomposição da sua força de trabalho, uma vez que contará apenas com duas servidoras para execução das auditorias, o que pode comprometer as entregas previstas para o exercício 2026.

Importante também destacar a necessidade de lotação de servidor com formação em tecnologia da informação na SEALIC. A falta de profissional com conhecimento técnico na área dificulta a avaliação sobre a efetividade e eficácia dos controles internos de TIC e Segurança da Informação, além daqueles relacionados à nova Resolução CNJ nº 615/2025 sobre IA. Essa deficiência técnica resulta no risco de não identificação de vulnerabilidades críticas, restringindo a possibilidade de contribuição para o aperfeiçoamento dos controles internos da área. Tal cenário expõe o Tribunal a falhas operacionais, ataques cibernéticos e não conformidade regulatória, expondo a imagem e a credibilidade institucional perante os órgãos de controle e a sociedade.

Elaborou-se, assim, o presente Plano Anual de Auditoria para 2026 (PAA2026), conforme Quadro abaixo, detalhado na Seção 4, elencando, também, monitoramentos de auditorias pretéritas e outras atividades relevantes nas seções.

Seleção dos processos auditáveis para 2026

Processo Auditável	Gestor Estratégico	Auditória Obrigatória	Seção Responsável
Gestão da folha de pagamento - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SGP	Sim	SEAPE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Gestão de compras e contratações - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SGA	Sim	SEALIC
Gestão da execução orçamentária - Auditoria Financeira integrada com conformidade	SOF	Sim	SEAGO
Consultoria para aperfeiçoamento da governança, gestão de riscos e controles internos na SJU	SJU	Não	SEAGO
Auditoria em Desenvolvimento de Competências	SGP	Não	SEAPE
Contratações Eleitorais: Planejamento, utilização, controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos (estoque e descarte)	SGA	Sim	SEALIC

4. AÇÕES SELECIONADAS PARA 2026

Em sequência, procedeu-se à delimitação dos objetos de exame, observados os seguintes moldes:

4.1 AÇÕES DE AUDITORIA

Contratações Eleitorais: Planejamento, utilização, controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos (estoque e descarte)	
Seção responsável pelos trabalhos de auditoria	PRE/SAU/SEALIC
Cronograma	2/3 a 31/7/2026
Avaliação sumária do risco	A ineficiência no planejamento das contratações de suprimentos eleitorais, com estimativas inadequadas e desatualizadas, podem resultar em aquisições excessivas, com desperdício de recursos e aumento de custos de estocagem, ou insuficientes, comprometendo a logística das eleições. As falhas nos controles de recebimento, guarda e distribuição de suprimentos aumentam a vulnerabilidade a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	furtos, extravios e uso indevido. Assim como processos inadequados para a seleção e descarte de materiais obsoletos, danificados e inservíveis, especialmente no que tange à destinação ambientalmente correta.
<i>Origem da demanda</i>	TSE
<i>Objetivo preliminar</i>	Avaliar a adequação, eficácia e economicidade dos controles internos estabelecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) sobre as fases de planejamento, contratação, gestão do estoque e seleção para descarte de suprimentos eleitorais, visando verificar a conformidade com a legislação aplicável e as melhores práticas de gestão patrimonial e logística no âmbito da Justiça Eleitoral.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Lei nº 14.133/2021; normas específicas do TSE sobre aquisições, gestão patrimonial e eleições; jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre fiscalização de contratos, gestão de estoques e desfazimento de bens; técnicas de planejamento de demanda, controle físico e contábil de estoque e gestão de almoxarifado; legislação de bens inservíveis; normas de descartes de resíduos e logística reversa, especialmente para materiais sensíveis.
<i>Resultados esperados</i>	O aumento da eficiência e integridade na gestão dos recursos públicos destinados aos suprimentos eleitorais, garantindo que os processos de planejamento, contratação, controle de estoque e descarte sejam executados com máxima conformidade legal e economicidade. Espera-se que a identificação de falhas nas estimativas de demanda e nos controles de estoque resulte na redução de desperdícios (por superdimensionamento ou perdas), na recuperação de recursos por meio de desfazimentos mais eficientes, assegurando que o material essencial esteja disponível de forma correta e transparente para a realização das eleições.
Desenvolvimento de Competências	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAPE
<i>Cronograma</i>	1º/4 a 30/7/2026



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

<i>Avaliação sumária do risco</i>	A inadequação ou ineficácia do processo de Desenvolvimento de Competências (incluindo a identificação incorreta de lacunas de competência, a oferta de treinamentos desalinhados com a estratégia institucional ou a falta de mensuração do impacto) pode resultar em desempenho insatisfatório das unidades e dos servidores, baixa qualidade e morosidade no desempenho das atividades. Isso pode levar à ocorrência de falhas, necessidade contínua de retrabalho e desperdício de recursos investidos em capacitações de baixo impacto.
<i>Origem da demanda</i>	TRE-BA
<i>Objetivo preliminar</i>	Avaliar a adequação, eficácia e economicidade do processo de Desenvolvimento de Competências, verificando se o levantamento de necessidades de treinamento está formalmente alinhado às metas estratégicas e de desempenho das unidades (mapeamento de competências), se há aderência dos servidores aos treinamentos ofertados, e se as ações de capacitação impactam positivamente no desempenho individual e coletivo, mitigando as lacunas de competência para desempenho das atividades.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Resolução CNJ n. 240, de 9 de setembro de 2016; Resolução CNJ n. 192, de 8 de maio de 2014; Resolução CNJ n. 395, de 7 de junho de 2021; Resolução Administrativa TRE-BA n.º 12, de 18 de junho de 2017; Resolução Administrativa TRE-BA n.º 25, de 19 de novembro de 2019; e outras correlatas.
<i>Resultados esperados</i>	Aumento da efetividade e alinhamento estratégico do processo de Desenvolvimento de Competências, de modo a garantir que o investimento em capacitação contribua diretamente para a melhoria do desempenho das unidades e servidores. Espera-se que a identificação de falhas e pontos de melhoria no processo de levantamento de necessidades de treinamento, no alinhamento do Plano Anual de Capacitação (PAC) com as competências essenciais e no processo de avaliação de impacto, resulte na redução de retrabalho causado por insuficiência de qualificação e no aprimoramento da qualidade do serviço prestado aos cidadãos, assegurando que o corpo funcional



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	possua as habilidades necessárias para atender às demandas institucionais.
AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS COM FOCO NA FOLHA DE PAGAMENTO	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAPE
<i>Cronograma</i>	03/08/2026 a 18/12/2026
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Comprometimento do alcance dos objetivos estratégicos, missão e visão do Tribunal, em virtude de inconformidade nas transações subjacentes às demonstrações contábeis e dos atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de gestão de pessoas.
<i>Origem da demanda</i>	TCU
<i>Objetivo preliminar</i>	Verificar se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de gestão de pessoas estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Lei nº 8.112/90 e Legislação de Pessoal.
AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE NA ÁREA DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEALIC
<i>Cronograma</i>	03/08/2026 a 18/12/2026
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Comprometimento do alcance dos objetivos estratégicos, missão e visão do Tribunal, em virtude de inconformidade nas transações subjacentes às demonstrações contábeis e dos atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	TRE-BA relativos aos processos de gestão de compras das contratações.
<i>Origem da demanda</i>	TCU
<i>Objetivo preliminar</i>	Verificar se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA relativos aos processos de contratação estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Conhecimentos básicos desejáveis: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Resolução CNJ nº 347, de 13 de outubro de 2020; Resolução CNJ nº 400, 16 de junho de 2021; Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017; Decreto nº 9507, de 21 de setembro de 2018; e Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do TRE/BA.

**AUDITORIA FINANCEIRA INTEGRADA COM CONFORMIDADE NA ÁREA DE GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL**

<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAGO
<i>Cronograma</i>	03/08/2026 a 18/12/2026
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Demonstrações financeiras elaboradas com distorções relevantes, seja por fraude ou erro; dano à imagem do Tribunal
<i>Origem da demanda</i>	TCU
<i>Objetivo preliminar</i>	Emitir relatório e certificado de auditoria com opinião sobre se: as demonstrações contábeis do TRE-BA foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; e se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TRE-BA estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; Tesouro Gerencial; Legislação aplicada à gestão orçamentária e financeira.

4.2 AÇÃO DE CONSULTORIA

Governança, gestão de riscos e controles internos na SJU	
<i>Seção responsável pelos trabalhos de auditoria</i>	PRE/SAU/SEAGO
<i>Cronograma</i>	1º/4 a 31/7/2026
<i>Avaliação sumária do risco</i>	Instrução processual deficiente, perda de prazos processuais, falha na publicação de atos oficiais, que podem resultar em nulidade de atos e comprometimento da segurança jurídica; atraso no julgamento de processos, indisponibilidade do sistema CAND, CANDEX e SPCE Web, que podem impactar no cumprimento do Calendário Eleitoral; deficiência na comunicação com partidos políticos e candidatos, que podem gerar litígios desnecessários, questionamento da legitimidade e desgaste da imagem institucional; e estrutura administrativa insuficiente para o excesso de demandas, especialmente em anos eleitorais, que podem comprometer a qualidade e a produtividade.
<i>Origem da demanda</i>	SJU/TRE-BA
<i>Objetivo preliminar</i>	Avaliar os processos de responsabilidade da Secretaria Judiciária (SJU) auxiliando a unidade no aperfeiçoamento de sua governança, gerenciamento de riscos e controles internos associados.
<i>Conhecimentos básicos desejáveis</i>	Resolução Administrativa TRE-BA nº 24/2024, Resolução Administrativa TRE-BA nº 16/2018; Referencial básico de Gestão de Riscos do TCU; Avaliando a Adequação da Gestão de Riscos usando a ISO 31000 - Instituto dos Auditores Internos; Gerenciamento de Riscos Corporativos integrado com Estratégia e Performance - Sumário Executivo COSO;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	Manual Simplificado de Gestão de Riscos - TRE-BA; Plano de Integridade TRE-BA. Planilha de Tratamento de Riscos do TRE-BA; Resolução Administrativa TRE-BA nº 27/2024 - Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal; Resolução TSE 23.738/2024 - Calendário Eleitoral - Eleições 2024; Resolução TSE 23.736/204 - Atos Gerais do processo eleitoral para eleições municipais 2024; Resolução TSE 23.607/2019 - Prestação de Contas nas Eleições; Resolução TSE 23.609/2019 - Registro de candidatas e candidatos para as eleições; Resolução TSE 23610/2019 - Propaganda Eleitoral; Resolução TSE nº 23677/2021 - Sistemas eleitorais, destinação dos votos na totalização, proclamação dos resultados; diplomação e ações decorrentes do processo eleitoral nas eleições.
<i>Resultados esperados</i>	Espera-se que o mapeamento, a análise e a avaliação dos riscos afetos aos processos de trabalho da Secretaria Judiciária auxiliem a unidade na identificação e tratamento das suas fragilidades, resultando em um sistema de gestão de riscos mais maduro e confiável, contribuindo para uma prestação jurisdicional mais eficiente e efetiva.

Assim, espera-se que os resultados advindos das ações elencadas contribuam para proteger e adicionar valor à gestão do TRE-BA, por intermédio das conclusões e encaminhamentos propostos, notadamente no que tange ao aperfeiçoamento de aspectos de governança, gerenciamento de riscos e controle interno associados, observado, ainda, o primado da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparência dos atos de gestão.

4.3 MONITORAMENTO DE AÇÕES FISCALIZATÓRIAS PRETÉRITAS

Cumpre destacar que, além das auditorias e consultoria anteriormente mencionadas, a SAU também atuará no monitoramento de ações fiscalizatórias pretéritas, quais sejam:

Delimitação de Objetos de Monitoramento – Exercício 2026 – TRE-BA.

AÇÃO FISCALIZATÓRIA	PERÍODO ESTIMADO	SEÇÃO RESPONSÁVEL
Auditória Financeira integrada com conformidade – compras e contratações- exercício 2024	Janeiro a fevereiro/2026	SEALIC



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Auditoria Financeira integrada com conformidade – na folha de pagamento - exercício 2024	Janeiro a fevereiro/2026	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil- exercício 2024	Janeiro a fevereiro/2026	SEAGO
Auditoria na Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, Pena de Multa, Perdas de Bens e Valores - Exercício 2025	Janeiro a fevereiro/2026	SEALIC
Auditoria na Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho - Exercício 2025	Janeiro a fevereiro/2026	SEAPE
Auditoria Em Educação para a Cidadania	Janeiro a fevereiro/2026	SEAGO

Fonte: PAA 2024/2025.

Ressalte-se que os resultados apurados nos referidos procedimentos de monitoramento deverão constar em banco de “Recomendações de Auditoria” disponível na intranet do TRE-BA para viabilizar consulta e acompanhamento pelas unidades do Tribunal, bem como instrumentalizar o processo decisório da Alta Gestão deste Regional.

Registre-se, por oportuno, que a verificação da implementação dos encaminhamentos consignados nos relatórios de monitoramentos representa, em última instância, a conclusão do trabalho da Unidade de Auditoria Interna, podendo a adoção da providência requerida figurar como objeto de novas verificações em auditorias futuras, conforme preceitua o §2º do art. 57 da Resolução CNJ nº 309/2020.

4.4 OUTRAS AÇÕES RELEVANTES:

Outras ações deverão ser realizadas, ainda, por força de prescrições legais e/ou regimentais, ou, por determinação de órgãos de controle externo, abaixo elencadas:

Descrição de outras ações:

AÇÃO	OBJETIVO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Elaborar relatório de atividades da Unidade de Auditoria Interna, nos termos do art. 4º e 5º da RES. CNJ nº 308, de 11 de março de 2020.	Elaborar relatório elencando as atividades exercidas, o desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao PAA, entre outros pontos.
Analizar atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil, cadastrados no Sistema e-Pessoal, consoante determina a Instrução Normativa TCU nº 78, de 21 de março de 2018.	Emitir parecer atestando a regularidade dos atos de admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil do TRE-BA, em face do aparato normativo pertinente, promovendo eventuais diligências reputadas necessárias.
Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna	Elaborar o Plano Anual das ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte, procedendo à revisão dos processos auditáveis, à consulta acerca dos riscos, processos e operações relevantes da gestão.
Intermediar o cumprimento de determinações do TCU.	Acompanhar o cumprimento de planos de ação apresentados ou providências elencadas por este Regional com vistas à implementação de encaminhamentos constantes de Acórdãos do TCU, decorrentes de auditorias realizadas.
Intermediar o cumprimento de diligências do TCU relativas a declarações de bens e rendas, fichas financeiras, inconsistências de cadastro, dentre outras, com fundamento na IN TCU nº 87/2020.	Estabelecer interlocução entre o TCU e a gestão do TRE-BA, no que tange ao atendimento a diligências formuladas, acompanhando a adoção de providências necessárias ao seu efetivo cumprimento.
Realizar o acompanhamento de Ações Fiscalizatórias Monitoradas	Avaliar e registrar o adimplemento a recomendação de auditoria monitorada e considerada não integralizada através do Banco de Recomendações disponibilizado no Portal de BI.
Atestar a conformidade legal das informações constantes nos relatórios de gestão fiscal do Órgão, em cumprimento de obrigações decorrentes da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Efetuar, quadrimensalmente, análises destinadas a aferir a conformidade das informações consignadas em relatórios de gestão fiscal do TRE-BA.
Monitorar o Plano Setorial da SAU	Efetuar a mediação dos indicadores e realizar reunião para avaliação dos resultados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Realizar as ações de gestão	Participar de reuniões, aconselhamentos para a Alta Administração; implementação do Modelo IA-CM, desenvolvimento do Plano de Comunicação, entre outras.
-----------------------------	--

Importante destacar que as horas a serem despendidas para análise dos atos de pessoal não são precisas, pois depende do número de aposentadorias, pensões e admissões que ocorrerem.

Em relação às ações de gestão que a SAU deverá desenvolver destacam-se as relacionadas à implementação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), que busca o alinhamento das atividades de auditoria interna aos padrões estabelecidos nas IPPF; e o desenvolvimento de ferramentas automatizadas para execução das auditorias.

5. ESTIMATIVA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS E PRAZOS

Para a realização das atividades fiscalizatórias elencadas na seção 4 deverão ser utilizados recursos (pessoas, estrutura e tecnologia) ordinariamente empregados pela SAU no desenvolvimento das atividades de auditoria interna, sem prejuízo de eventual requerimento de autorização para prestação de serviço extraordinário, caso a demanda assim justifique. Destaca-se, de logo, a especialidade das atividades desenvolvidas pela SEAPE, na análise de atos de pessoal, que diante da imprecisão do quantitativo de processos a serem analisados, pode, eventualmente, ocasionar essa solicitação.

Oportuno ressaltar, novamente, a necessidade de recomposição da força de trabalho da SEAPE, que passará a contar com apenas duas servidoras para realização das auditorias, o que pode comprometer as entregas previstas para o exercício 2026, conforme quadro de horas constante do Apêndice nº IV.

As equipes de auditoria designadas serão compostas por auditores internos lotados nas unidades vinculadas à SAU. A coordenação e supervisão dos trabalhos deverá ser realizada pelo titular da SAU.

Estima-se que atividades da auditoria no exercício de 2026 serão concretizadas conforme delineado no Apêndice II do presente plano.

6. PLANOS DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA - PAC AUD

No intuito de viabilizar a boa e regular execução das ações fiscalizatórias propostas, permitindo efetivamente agregar valor à gestão deste Regional com os resultados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

apurados e as melhorias encaminhadas, em consonância com o quanto disposto nos artigos 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309/2020, faz-se imprescindível assegurar aos auditores internos da SAU treinamentos específicos relativos à prática profissional de auditoria interna e aos objetos a serem abordados ao longo do exercício 2026, observando-se o quantitativo mínimo de 40 horas de capacitação, nos termos do art. 72 da Res. CNJ nº 309/2020.

Nesse contexto, apresenta-se em documento apartado, o Plano de Capacitação para os servidores da SAU (PAC-Aud2026), em atendimento ao quanto disposto nos artigos 69 a 73 da Res. CNJ nº 309/2020.

O PAC-Aud concorre para a viabilização do desenvolvimento das ações previstas para o presente exercício, bem assim da proficiência na prática profissional da atividade de auditoria interna, contribuindo para a melhoria da qualidade dos resultados agregados à gestão, em decorrência de ações fiscalizatórias realizadas.

7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS

A Auditoria Interna consiste em atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar os processos organizacionais, notadamente aqueles afetos a governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Constitui, portanto, missão das unidades de auditoria interna, aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (*assurance*), consultoria (*advisory*) e percepção para o futuro (*insight*).

Nessa perspectiva, a realização das avaliações propostas no presente planejamento de atividades de auditoria interna oportuniza o aperfeiçoamento dos controles internos dos processos avaliados, auxiliando o órgão na concretização da estratégia organizacional.

Considerando a cadeia de valor do TRE-BA — que reflete a estrutura de processos para a entrega de valor aos seus usuários —, a Auditoria Interna do TRE-BA atuará em avaliações e em consultoria estratégica que incide diretamente sobre macroprocesso finalístico da instituição.

Neste contexto, a inclusão dessa consultoria voltada para a melhoria de um processo finalístico contribui diretamente para o alcance do objetivo estratégico de "aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional". O aprimoramento promovido nesta área gerará um efeito multiplicador positivo, otimizando processos de trabalho e maximizando a eficiência da entrega final da Justiça Eleitoral, dada a relação de transversalidade e interdependência dos processos organizacionais.

Assim, os resultados apurados, as constatações identificadas e as oportunidades de melhoria sinalizadas por meio das ações de auditoria e consultoria visam auxiliar a identificação e saneamento efetivo de fragilidades e deficiências nos controles e processos; e a otimização e aprimoramento contínuo dos processos de trabalho, especialmente nos fluxos de trabalho da área finalística.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Em última análise, o PAA 2026 busca assegurar, de forma razoável, que o Tribunal alcance os resultados pretendidos, operando dentro de níveis de riscos aceitáveis. Este esforço é balizado pelos princípios constitucionais da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e transparéncia dos atos de gestão.

Salvador-BA, 28 de novembro de 2025.

Catiuscia Dantas Abreu Oliveira
Secretária de Auditoria Interna



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

APÊNDICES

APÊNDICE I - FATORES DE RISCO

MATERIALIDADE – representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos.

1 – Muita Baixa: processo representa menos de 0,01% do orçamento total de 2025 (Valor menor que R\$ 49.116,94);

2 – Baixa: Processo representa de 0,01% a 1% do orçamento total de 2025 (Valor de R\$ 49.116,95 a valor menor do que R\$ 4.911.693,62);;

3 – Média: Processo representa de 1% a 2% do orçamento total de 2025 (Valor de R\$ 4.911.693,63 a valor menor do que R\$ 9.823.387,24);;

4 – Alta: Processo representa de 2% a 5% do orçamento total de 2025 (Valor de R\$ 9.823.387,25 a valor menor do que R\$ 24.558.468,10; e

5 – Muito alta: Processo representa de 5% do orçamento total de 2025 (Valor de R\$ 24.558.468,11 em diante).

RELEVÂNCIA – refere-se à representatividade do papel desempenhado pela área ou atividade a ser avaliada no cumprimento da estratégia organizacional.

Graus de avaliação:

1 – Muito Baixa: caso o processo seja encerrado, haverá impacto irrelevante na concretização da estratégia do TRE-BA;

2 – Baixa: processo que tem característica de suportar processos ligados diretamente à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo prejudicar a qualidade ou a eficiência dos processos de suporte ao Planejamento Estratégico do TRE-BA;

3 – Média: processo que tem característica de suportar processos ligados diretamente à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo prejudicar a eficácia dos processos de suporte ao Planejamento Estratégico do TRE-BA;

4 – Alta: processo diretamente ligado à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo prejudicar a qualidade, a eficácia ou a eficiência do Planejamento Estratégico do TRE-BA; e

5 – Muito Alta: processo diretamente ligado à estratégia do TRE-BA. É um risco inerente do processo impedir a concretização do Planejamento Estratégico do TRE-BA.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

CRITICIDADE – representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, consubstanciado tempo decorrido desde a última verificação do objeto considerado em procedimento de auditoria.

Graus de avaliação:

- 1 – Muito baixa: processo avaliado há período igual ou inferior a um ano;
- 2 – Baixa: processo avaliado há período superior a um e igual ou inferior a dois anos;
- 3 – Média: processo avaliado há período superior a dois e igual ou inferior a três anos;
- 4 – Alta: processo avaliado há período superior a três anos;
- 5 – Muito Alta: processo nunca antes avaliado.

APÊNDICE II - CRONOGRAMA PRELIMINAR DE ATIVIDADES

AUDITORIA/CONSULTORIA	PERÍODO ESTIMADO	RESPONSÁVEL
Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil - exercício 2025	Janeiro a março/2026	SEAGO
Auditoria Financeira integrada com conformidade – na folha de pagamento - exercício 2025	Janeiro a março/2026	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade – compras e contratações -exercício 2025	Janeiro a março/2026	SEALIC
Auditoria Integrada TSE/TRE's nas Contratações Eleitorais: Planejamento, utilização, controle de estoque e seleção para descarte de suprimentos (estoque e descarte)	Março a julho/2026	SEALIC
Auditoria em Desenvolvimento de Competências	Abril a julho/2026	SEAPE
Consultoria para aperfeiçoamento da governança, gestão de riscos e controles internos na SJU	Abril a julho/2026	SEAGO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Auditoria Financeira integrada com conformidade – na folha de pagamento- exercício 2026	Agosto a dezembro/2026	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade – compras e contratações - exercício 2026	Agosto a dezembro/2026	SEALIC
Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil - exercício 2026	Agosto a dezembro/2026	SEAGO

MONITORAMENTO	PERÍODO ESTIMADO	RESPONSÁVEL
Auditoria Financeira integrada com conformidade – compras e contratações- exercício 2024	Janeiro a fevereiro/2026	SEALIC
Auditoria Financeira integrada com conformidade – na folha de pagamento - exercício 2024	Janeiro a fevereiro/2026	SEAPE
Auditoria Financeira integrada com conformidade – execução orçamentária, financeira e contábil- exercício 2024	Janeiro a fevereiro/2026	SEAGO
Auditoria na Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, Pena de Multa, Perdas de Bens e Valores - Exercício 2025	Janeiro a fevereiro/2026	SEALIC
Auditoria na Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho - Exercício 2025	Janeiro a fevereiro/2026	SEAPE
Auditoria Em Educação para a Cidadania	Janeiro a fevereiro/2026	SEAGO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

APÊNDICE III - AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS AUDITÁVEIS TRE-BA

CADEIA DE VALOR	MACROPROCESSOS	Nº	PROCESSOS AUDITÁVEIS (PEI 2021-2026)	Criticidade	Relevância	Materia lidade	Soma dos fatores
Governança e Gestão	Governança	1	Governança Institucional	5	5	1	25
		2	Governança de Pessoal	5	4	1	20
		3	Governança de TIC	4	4	1	16
	Gestão Estratégica	4	Planejamento Estratégico	4	5	1	20
		5	Monitoramento e Avaliação da Estratégia	4	3	1	12
	Controle e Transparéncia	6	Prestação de Contas da Gestão	5	3	1	15
		7	Gestão da Transparência	5	3	1	15
		8	Gestão de Riscos	1	3	1	3
		9	Correição	5	2	2	20
	Gestão da Informação e Comunicação	10	Gestão Documental e da Informação	4	3	1	12
		11	Comunicação Interna e Externa	5	3	1	15
		12	Segurança da Informação e Proteção de Dados	3	4	1	12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Finalístico	Prestação Jurisdicional	13	<i>Processamento de Ações Judiciais no 1º Grau</i>	1	5	2	10
		14	<i>Processamento de Ações e Recursos Judiciais no 2º Grau</i>	1	5	2	10
		15	<i>Atendimento às Partes e aos Advogados</i>	5	2	2	20
		16	<i>Gestão do Acervo Processual</i>	5	3	2	30
	Cadastramento Eleitoral e Partidário	17	<i>Cadastro Eleitoral</i>	5	3	1	15
		18	<i>Prestação de Informações do Cadastro</i>	5	2	1	10
		19	<i>Cadastro e Registros Partidários</i>	5	2	1	10
		20	<i>Supervisão e Fiscalização do Cadastro Eleitoral</i>	5	2	1	10
		21	<i>Rezoneamento Eleitoral</i>	5	2	1	10
	Eleições	22	<i>Revisão Eleitoral</i>	5	2	1	10
		23	<i>Planejamento das Eleições</i>	5	5	1	25
		24	<i>Monitoramento e Avaliação das Eleições</i>	5	3	1	15
		25	<i>Preparação das Eleições</i>	5	5	1	25
		26	<i>Registro de Candidatura</i>	5	4	1	20
		27	<i>Propaganda Eleitoral</i>	5	4	1	20



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

	Relacionamento com a Sociedade	28	Pesquisa Eleitoral	5	3	1	15
		29	Execução de Eleições	5	5	1	25
		30	Apuração, Transmissão, Totalização e Divulgação de Resultados	5	5	1	25
		31	Análise e Julgamento de Contas Eleitorais	5	5	1	25
		32	Educação para a Cidadania	1	5	2	10
		33	Comunicação com a Sociedade	5	2	2	20
		34	Eleições Comunitárias	5	2	1	10
		35	Captação, Seleção e Alocação de Pessoal	3	3	1	9
Apoio	Gestão de Pessoas	36	Desligamento de Pessoal	5	2	1	10
		37	Desenvolvimento de Competências	5	4	2	40
		38	Avaliação de Desempenho	5	3	1	15
		39	Gerenciamento de Rotinas e Serviços de Pessoal	1	4	5	20
		40	Adequação de Normativos e Conformidade Legal	1	4	1	4
		41	Promoção da Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	1	3	2	6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Gestão de TIC Gestão de Infraestrutura, Bens e Serviços Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	42	<i>Gerenciamento de TIC</i>	5	4	1	20
	43	<i>Desenvolvimento de Soluções e Aplicações</i>	2	4	1	8
	44	<i>Infraestrutura e Serviços de TIC</i>	2	5	4	40
	45	<i>Gestão das Urnas Eletrônicas</i>	4	5	1	20
	46	<i>Planejamento de Aquisições e Contratações</i>	1	4	1	4
	47	<i>Gerenciamento de Contratações de Bens e Serviços</i>	1	4	4	16
	48	<i>Gerenciamento de Bens Móveis, Materiais e de Serviços</i>	1	4	1	4
	49	<i>Gerenciamento de Infraestrutura Física</i>	1	4	5	20
	50	<i>Gestão de Contratos</i>	1	4	1	4
	51	<i>Segurança Institucional</i>	5	3	3	45
	52	<i>Planejamento Orçamentário</i>	4	4	1	16
	53	<i>Execução Orçamentária</i>	4	4	1	16
	54	<i>Gestão Financeira</i>	1	4	1	4
	55	<i>Gestão de Custos</i>	1	3	1	3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

		56	<i>Análise e Conformidade Contábil</i>	1	2	1	2
--	--	----	--	---	---	---	---



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

APÊNDICE IV - QUADRO GERAL DAS HORAS DISPONÍVEIS PARA AUDITORIA INTERNA

SEALIC										
Ação Fiscalizatória	PERÍODO		Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Carga Horária	Quantitativo mínimo de servidores por ação	Horas de Trabalho	Horas de trabalho totais	Horas de trabalho necessárias x horas de trabalho disponíveis
	Data inicial	Data final								
Monitoramento Financeira 2024	07/01/2026	27/02/2026	51	20	31	6	0,66	122,76		
Monitoramento da Gestão e Destinação de Valores e Bens Oriundos de Prestações Pecuniárias, Pena de Multa, Perdas de Bens e Valores - Exercício 2025	07/01/2026	27/02/2026	51	20	31	6	0,66	122,76	4215	-342,70
Auditoria Financeira 2025 - testes adicionais	07/01/2026	31/03/2026	83	29	54	6	0,67	217,08		
Auditoria Integrada do TSE/TRE's nas Contratações Eleitorais	02/03/2026	31/07/2026	151	56	95	6	1,67	951,9		
Auditoria Financeira 2026	03/08/2026	18/12/2026	137	47	90	6	2	1080		
Gerência	07/01/2026	18/12/2026	345	123	222	6	1	1332		
Supervisão	07/01/2026	18/12/2026	345	123	222	7	0,25	388,5		
Horas totais de trabalho	-	-	345	123	222	-	-	4215		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Equipe de Trabalho - SEALIC	Quantitativo	Horas de trabalho	Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Horas de trabalho	Dias de Férias úteis	Horas líquidas de trabalho	Horas líquidas de trabalho	
Auditores	2	6	345	123	222	2664	22	2400	3872,30	
Gerência (100%)	1	6	345	123	222	1332	22	1200		
Supervisão (25% para cada seção)	1	7	345	123	222	310,8	5,50	272,3		
	-	-	-	-	-	4306,8	-	3872,30		

SEAPE										
Ação Fiscalizatória	PERÍODO		Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Carga Horária	Quantitativo mínimo de servidores por ação	Horas de Trabalho	Horas de trabalho totais	Horas de trabalho necessárias x horas de trabalho disponíveis
	Data inicial	Data final								
Monitoramento Financeira 2024	07/01/2026	27/02/2026	51	20	31	6	0,33	61,38	3096,18	-423,88
Monitoramento da Aud. PQVT	07/01/2026	27/02/2026	51	20	31	6	0,33	61,38		
Auditoria Financeira 2025 - testes adicionais	07/01/2026	31/03/2026	83	29	54	6	0,83	268,92		
Auditoria em Desenvolvimento de Competências	01/04/2026	31/07/2026	121	47	74	6	1	444		
Auditoria Financeira 2026	03/08/2026	18/12/2026	137	47	90	6	1	540		
Gerência	07/01/2026	18/12/2026	345	123	222	6	1	1332		
Supervisão	07/01/2026	18/12/2026	345	123	222	7	0,25	388,5		
Horas totais de trabalho	-	-	345	123	222	-	-	3096,18		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Equipe de Trabalho - SEAPE	Quantitativo	Horas de trabalho	Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Horas de trabalho	Dias de Férias úteis	Horas líquidas de trabalho	Horas líquidas de trabalho	
Auditores	1	6	345	123	222	1332	22	1200	2672,30	
Gerencia (100%)	1	6	345	123	222	1332	22	1200		
Supervisão (25% para cada seção)	1	7	345	123	222	310,8	5,50	272,30		
	-	-	-	-	-	2974,8	-	2672,30		

Ação Fiscalizatória	SEAGO									
	PERÍODO		Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Carga Horária	Quantitativo mínimo de servidores por ação	Horas de Trabalho	Horas de trabalho totais	Horas de trabalho necessárias x horas de trabalho disponíveis
	Data inicial	Data final								
Monitoramento Financeira 2024	07/01/2026	27/02/2026	51	20	31	6	1	186	5368,5	-296,20
Monitoramento da Auditoria Educação para cidadania	07/01/2026	27/02/2026	51	20	31	6	1	186		
Auditoria Financeira 2025 - testes adicionais	07/01/2026	31/03/2026	83	29	54	6	1	324		
Consultoria - SJU	01/04/2026	31/07/2026	121	47	74	6	3	1332		
Auditoria Financeira 2026	03/08/2026	18/12/2026	137	47	90	6	3	1620		
Gerência	07/01/2026	18/12/2026	345	123	222	6	1	1332		
Supervisão	07/01/2026	18/12/2026	345	123	222	7	0,25	388,5		
Total	-	-	345	123	222	-	-	5368,5		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

Equipe de Trabalho - SEAGO	Quantitativo	Horas de trabalho	Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Horas de trabalho	Dias de Férias úteis	Horas líquidas de trabalho	Horas líquidas de trabalho	
Auditores	3	6	345	123	222	3996	22	3600	5072,30	
Gerência (100%)	1	6	345	123	222	1332	22	1200		
Supervisão (25% para cada seção)	1	7	345	123	222	310,8	5,50	272,30		
	-	-	-	-	-	5638,8	-	5072,30		

Equipe de Trabalho - Total	Quantitativo	Horas de trabalho	Dias de trabalho	Dias não úteis	Dias líquidos de trabalho	Horas de trabalho	Dias de Férias úteis	Horas líquidas de trabalho	Horas líquidas de trabalho	
Auditores*	6	6	345	123	222	7992	22	7200	11850	
Gerência	3	6	345	123	222	3996	22	3600		
Supervisão** auditorias/monitoramento/consultorias(75%)	1	5,25	345	123	222	1165,5	22	1050		
Supervisão demais atividades (25%)	1	1,75	345	123	222	388,5	22	350		
	-	-	-	-	-	13542	-	11850		

*Quando a mesma equipe realizou mais de uma ação no mesmo período, a quantidade de servidores foi dividida pelo nº de trabalhos

**A supervisão fica com o percentual de 25% por conta de atuar junto a 3 seções, somada a uma quarta parte relativa a atividades da Secretaria

*** As horas negativas são compatibilizadas com a redução do escopo nas respectivas ações ou solicitação de prestação de serviço extraordinário quando não for possível a redução de escopo